



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

LEI DE 2015 ALTERA PARA AGOSTO O DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA

LEI 772 DE 2015 MODIFICA O ART. 1º DA LEI 6252011

AVISO IMPORTANTE

DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA

Publicado em 20/07/2016 às 12:49 (Atualizado em 24/10/2024 às 22:43), postado por Câmara, Fonte: Assessoria de Comunicação

A Lei Municipal nº 772 de 2015 altera o art. 1º da Lei Municipal nº 625/2011 que passou a vigorar com a seguinte redação: - Art. 1º - Fica estabelecido o dia **1º (primeiro) de agosto** como "Feriado Municipal do Dia da Consciência Evangélica".

A lei entrou em vigor em 12 de novembro de 2015 e com isso ficou estabelecido a nova data do feriado que era dia 10 de agosto conforme o estabelecido na antiga lei.

Clique na imagem abaixo e tenha acesso ao texto original da Lei 772.



AUTENTICAÇÃO

f76d243e7c355cdf86f23df027a6c824

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2016/07/lei-de-2015-altera-para-agosto-o-dia-da-consciencia-evangelica.html>